

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO  
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº 36/2016**

**3º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA  
AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO (PRETO OU PARDO)**

O Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 5.6, do Edital nº 36/2016, tendo em vista a retificação nº 13 do Edital do Concurso, que habilita novo candidato autodeclarado negro para lista de homologação final, **CONVOCA o candidato listado no Anexo I, que efetuou sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), a comparecer, no prédio Anexo da Reitoria do IF SERTÃO PE, no endereço Rua Valério Pereira, 72 – Centro CEP: 56304-060, Petrolina/PE, na data e horário indicados no referido anexo, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo na forma do item 5.8 do edital do concurso.**

O candidato deverá **apresentar-se, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado conforme Anexo I** munido, **obrigatoriamente**, de documento oficial de identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

No momento da entrevista **o candidato deverá fornecer à Comissão Responsável 1 (uma) foto em tamanho 3x4**, para composição da documentação do concurso público.

Durante a entrevista **o candidato deverá assinar autodeclaração de negro**, e indicar a sua cor de pele correspondente, **preta ou parda**.

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**O candidato convocado que não comparecer à verificação estará automaticamente desclassificado do concurso**, conforme item 5.7 do edital.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme item 5.13 do edital.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

Ocorrendo ausência de candidatos convocados para a verificação da autodeclaração, o IF SERTÃO PE se reserva ao direito de realizar novas convocações para verificação de candidatos, até que seja alcançado o limite de candidatos aprovados para homologação do resultado final do concurso.

O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no portal eletrônico do IF SERTÃO PE, após a realização das entrevistas com todos os candidatos convocados, tendo alcançado o limite de candidatos aprovados para efeito de homologação do concurso.

O candidato que tiverem suas declarações indeferidas poderão interpor recurso no prazo de 48 horas a contar da divulgação do resultado.

**Jean Lúcio Santos Evangelista**

Presidente da Comissão do Concurso  
Para cargos Técnico-Administrativos em Educação  
Edital nº 36/2016

## ANEXO I

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
1	6788	MARISA CRISTINA DE SÁ ASSIS	16/02/2017 – 14:00